

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA À VEREADOR**

**Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador SIDINEI ROSSETTO, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 26 de outubro de 2017.

Ver<sup>a</sup>. Zilda Maria Zandoná Castoldi  
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista  
1º Secretário Legislativo